

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de 40 (quarenta) vagas para oferta no período noturno, 2º semestre letivo, do curso superior de graduação em Fisioterapia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar parecer favorável ao aumento de 40 (quarenta) vagas para oferta no período noturno, 2º semestre letivo, do curso superior de graduação em Fisioterapia.
  - Art. 2º O aumento passará a vigir no 2º semestre de 2012.
- Art. 3º Os ingressantes por processo seletivo inicial no 2º semestre, período noturno, serão vinculados a matriz curricular n. 01.
- Art. 4º Com a decisão o curso de Fisioterapia passará a ofertar, por processo seletivo inicial, 40 (quarenta) vagas no 1º semestre, período matutino e 40 (quarenta) vagas no 2º semestre, período noturno.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de abril de 2012.

PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 13/09/2012.

PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)